



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 390 , DE 27 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2008.00.00.000821-9, resolve:

CONCEDER à servidora **SEBNA SIMIÃO DA ROCHA**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02/06/2008, sem opção pela manutenção de sua vinculação ao Plano de Seguridade Social, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is written over the printed name and title of the President.